



Ministério Público Federal  
Procuradoria Geral da República

## **EDITAL 01/2007**

### **1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR Nº 340, de 15 de junho de 2004, resolve:

Abrir o 1º Processo Seletivo/2007 de estagiários de nível superior, da área de Direito, para a formação do quadro reserva da Procuradoria Geral da República, em conformidade com os convênios firmados com as instituições de ensino.

#### **1. DA INSCRIÇÃO**

1.1. O período de inscrição será de **30 de abril a 04 de maio de 2007**, das 14 às 18 horas, na sede da Procuradoria Geral da República, situada no SAF Sul Quadra 04 - Conjunto C - Bloco B – Sala 410, Brasília – DF.

1.2. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Secretária de Recursos Humanos do Ministério Público Federal.

1.3. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

1.4. Só será permitida a inscrição de candidato que esteja cursando o 3º ano ou 5º semestre do curso de Direito.

#### **2. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1. Cópia da Carteira de Identidade acompanhada do original ou cópia autenticada.

2.2. Declaração expedida pela Instituição de Ensino informando que o aluno está regularmente matriculado no curso de Direito, indicando o ano ou semestre que está cursando.

2.3. Ficha de Inscrição, a ser obtida no local indicado no item 1.1, devidamente preenchida.

### **3. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

3.1. O processo seletivo é composto de 02 (duas) etapas:

#### **I - Prova Objetiva**

a) A prova objetiva é eliminatória e conterà 30 (trinta) questões, sendo 20 (vinte) de conhecimentos específicos em Direito (Constitucional, Civil, Processual Civil, Penal e Administrativo) e 10 (dez) de Língua Portuguesa, elaboradas em consonância com o programa constante no Anexo I. Cada questão vale 01 (um) ponto.

b) Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de pontos em cada parte da prova objetiva (conhecimentos específicos em Direito e Língua Portuguesa).

c) A prova será realizada no dia **24 de maio de 2007**, das 15 às 18 horas, com duração de 03 (três) horas, na sede da Procuradoria Geral da República, situada no SAF Sul Quadra 04 - Conjunto C.

d) O candidato deverá apresentar-se com 60 (sessenta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade.

e) Não será permitido o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos.

f) Será desclassificado o candidato que utilizar qualquer meio de consulta durante a realização das provas.

g) A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

Caso haja empate no somatório de pontos, será considerado melhor classificado o candidato que:

1. obter maior número de pontos na prova de Direito;
2. possuir maior número de semestres cursados;
3. tiver maior idade.

#### **II - Entrevista com o supervisor do estágio**

O estagiário aprovado na prova objetiva, quando convocado, deverá comparecer ao local, data e hora marcados, para entrevista técnica com o supervisor do estágio.

### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

4.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://www.pgr.mpf.gov.br> e nos murais do edifício-sede da Procuradoria Geral da República.

4.2. O prazo para vista de prova e interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, após a data de divulgação do resultado, mediante preenchimento de formulário próprio, a ser obtido e entregue no edifício-sede da Procuradoria Geral da República, situada no SAF Sul Quadra 04 - Conjunto C - Bloco B – Sala 410, Brasília – DF.

### **5. DA CONTRATAÇÃO**

5.1. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria Geral da República, a Instituição de Ensino e o Estagiário.

5.2. Documentos a serem apresentados:

- a) Declaração expedida pela Secretaria da Instituição de Ensino, referente ao semestre ou ano cursado pelo aluno (a partir do 3º ano ou 5º semestre).
- b). Histórico Escolar.
- c). *Curriculum Vitae*.

## **6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

6.1. O processo seletivo tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Secretário-Geral do Ministério Público Federal.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Os servidores do quadro efetivo do Ministério Público Federal não necessitam participar do processo seletivo.

7.2. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, o direito de concorrer a todas as vagas oferecidas para estágio no âmbito do Ministério Público Federal, sendo reservado, no mínimo, o percentual de 05% (cinco por cento) em face da classificação obtida, para provimento de vagas cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.

7.3. Será destinado, no mínimo, o percentual de 05% (cinco por cento) às minorias.

7.4. Será considerado desistente o candidato que, aprovado nas etapas objetiva e subjetiva, se recusar a iniciar imediatamente o estágio.

7.5. A jornada diária do estágio será de 04 (quatro) horas.

7.6. A bolsa de estágio é fixada por ato do Procurador-Geral da República e corresponde a R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), conforme Portaria PGR n.º 630 de 10/11/2006.

7.7. Compete à Administração do Ministério Público Federal a escolha da área de realização do estagiário.

7.8. A elaboração das provas para este certame, será atribuída a membros ou servidores do Ministério Público Federal, indicado pelo Secretário-Geral do Ministério Público Federal, os quais serão responsáveis pela análise dos recursos relativos ao conteúdo das provas.

7.9. Os demais recursos referentes a este processo seletivo serão analisados pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério Público Federal e decididos pelo Secretário-Geral do MPF.

7.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral do Ministério Público Federal.

Brasília, 20 de abril de 2007.

**EDIMILSON AVELINO DA SILVA**